

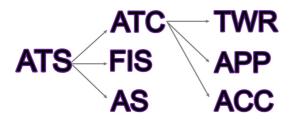
CAPITULO 8 ÓRGÃOS QUE PRESTAM ATS

Agora que entendemos a estrutura básica que compõe o espaço aéreo, podemos estudar os órgãos que prestam os serviços ATS e quais seus respectivos espaços aéreos.

Os serviços ATS se resumem em três:

- a) Serviço de Controle de Tráfego Aéreo (ATC)
- b) Serviço de Informação de Voo (FIS)
- c) Serviço de Alerta (AS)

O serviço de assessoramento de tráfego aéreo não é citado por se tratar de um serviço planejado como transição à implantação do serviço de controle de tráfego aéreo.



1- Serviço de Controle de Tráfego Aéreo (ATC): O serviço ATC é prestado

pelas TWR (torre de controle), APP (controle de aproximação) e pelo ACC (centro de controle de área). É proporcionado a:

- todos os voos IFR em espaços aéreos Classes A, B, C, D e E;
- todos os voos VFR em espaços aéreos Classes B, C e D;
 - todos os voos VFR especiais;
- todo tráfego de aeródromo em aeródromos controlados.
- **2-** Serviço de Informação de Voo (FIS): a finalidade do FIS é proporcionar sugestões e informações úteis à segurança dos voos realizados nos espaços aéreos ATS onde são requeridos estes serviços.O FIS é prestado em:
 - aerovias inferiores até o FL145 para voos VFR;
 - regiões de informação de voo;
 - rotas de informação;
 - controle terminal e zona de controle aos voos VFR;
 - nas vizinhanças dos aeródromos fora dos limites da ATZ;
 - em outros espaços aéreos ATS em que o FIS seja aplicável.

O FIS é prestado por:

- *a) ACC:* em regiões de informação de voo, aerovias inferiores, abaixo do FL150;
- *b) APP:* Área de Controle Terminal, abaixo do FL145 a voos VFR e Zona de Controle a voos VFR;
- c) TWR: nas vizinhanças dos aeródromos, além dos limites da ATZ;
- d) AFIS: em aeródromos desprovidos de TWR e que possuam APP ou estações aeronáuticas.
- 3- Serviço de Alerta (AS): prestado a todas as aeronaves que evoluem no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil, servindo também, para notificar os órgãos ATS a respeito de aeronaves que necessitem de ajuda de busca e salvamento, além de auxiliar estes órgãos no que for necessário. São proporcionados serviços AS em todas as regiões de informação de voo.

Os órgãos que prestam ATS e suas jurisdições são divididos da seguinte forma:

ÁREA	ÓRGÃO
	→ TWR
ATZ*	\longrightarrow APP
CTR —	\longrightarrow APP
TMA —	→ APP
CTA —	→ ACC
UTA —	→ ACC
AWY —	→ ACC
FIR —	→ ACC
AFIZ —	ightarrow AFIS
* aeródromo sem torre com APP ^ zona de inf. de voo de aeódromo	

4- A hora nos serviços ATS: todas as atividades relativas ao tráfego aéreo utiliza o **Tempo Universal Coordenado (UTC)**. O tempo é expresso em horas e minutos do dia em 24 horas, com início à meia-noite ou zero (0) hora de um dia de 24 horas. Ex.: 2:25Z (2:25 da manhã no horário Zulu, ou zero).

Os órgãos ATS devem informar a hora certa, quando solicitado, devendo ser arredondada para o minuto mais próximo. Ex.: 16:34:12 (16:35).